

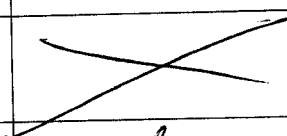
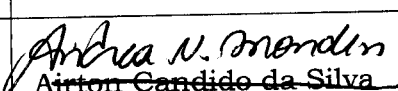
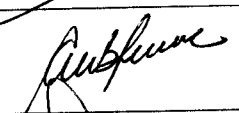
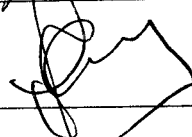


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2.026

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO			
M E M B R O S		FAVOR	CONTRÁRIO
Presidente	Ellan Ricardo da Paixão		
Vice-presidente.	 Ailton Candido da Silva		
Membro	João Carlos Cerbi		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição Justiça e Redação**

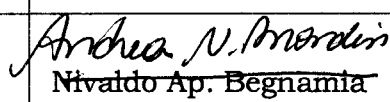


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2.025

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE			
M E M B R O S		FAVOR (assinatura)	CONTRÁRIO (assinatura)
Presidente	João Carlos Cerbi		
Vice-presidente.	João Arrais Serodio Neto		
Membro	 Nivaldo Ap. Begnamia		

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

**Presidente da Comissão Permanente de Orçamento,
Finanças e Contabilidade**

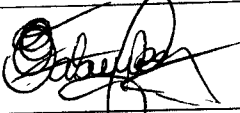
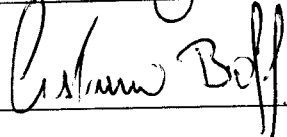


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2.025

Despacho da Comissão Permanente

À vista do Projeto em questão, assistido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão Permanente reunida na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", sob meu relatório, analisou detidamente esta proposta, opta seus Membros por emitir seguinte parecer:

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LASER E TURISMO		
M E M B R O S		FAVOR (assinatura)
Presidente	David Pedrão da Silva	
Vice-presidente.	~~Fabrizio S. I. Bugamini~~ ~~Ailton Candido da Silva~~	
Membro	Cristiano Ailton Boff	

Portanto, determino à Procuradoria Jurídica que confeccione o parecer das Comissões de acordo com as determinações supra.

Leme, ____ de _____ de 2.026.

**Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação,
Cultura, Laser e Turismo**



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2.025

EMENTA: *“Revoga a Resolução nº 376, de 03 de novembro de 2021 e dá nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 387, de 20 de junho de 2023.”*

AUTORIA: João Carlos Cerbi

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Resolução de Autoria do Nobre Vereador João Carlos Cerbi que busca autorização legislativa para revogar a resolução nº 376/2021 e dar nova redação ao artigo 3º da Resolução nº 387 de 20 de junho de 2023.

2.) O autor apresentou duas emendas, uma que alterou a ementa da proposta em questão tendo em vista que na segunda emenda suprimiu o art. 1º da proposta o que tornou necessária a regularização da ementa da proposta.

3.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois a juntada de novos documentos para a concessão de títulos e honrarias trará aos nobres pares mais segurança quando da votação dos respectivos Decretos de concessão, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 15 de abril de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Andrea Navarro Mondin
VICE-PRESIDENTE
Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

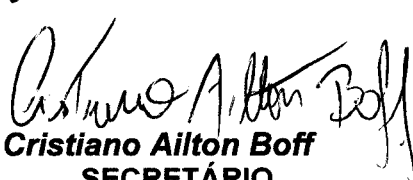

João Carlos Cerbi
PRESIDENTE


João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE
Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Andrea Navarro Mondin
SECRETÁRIA


David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO